



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 640, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria IFB N.º48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Conceder autorização, nos termos da portaria IFB nº 196, de 23 de setembro de 2009, à servidora do *Campus* Ceilândia, **Valdemir Pinto da Silva Júnior**, CNH Nº **03277058912**, para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições inerentes ao cargo.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmo ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB

Portaria IFB N.º48, publicada no DOU em 17/01/2014

Publicada no BS/IFB, de 17.03.2016